

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lula vira réu e será julgado por Moro na Lava Jato

Juiz aceita denúncia em que petista é acusado de ser favorecido pela OAS

“Tais fatos e provas são suficientes para a admissibilidade da denúncia e sem prejuízo do contraditório e ampla discussão

SERGIO MORO
juiz federal

Moro diz que decisão não representa ‘juízo conclusivo’ e prevê em despacho ‘celeumas fora do processo’

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Foi aceita nesta terça (20) a denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).

Agora, Lula, a ex-primeira-dama Marisa Leticia e outras seis pessoas se tornam réus e serão julgados pelo juiz Sergio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância. O ex-presidente responde a outra ação em Brasília, sob acusação de atrapalhar as investigações do petrolão.

No despacho que acatou a denúncia, muito criticada pela defesa, Moro afirmou que a aceitação “não significa juízo conclusivo” quanto à culpa dos acusados, apesar de poder provocar “celeumas”.

“Não olvida o julgador que, entre os acusados, encontra-se ex-presidente, com o que a propositura da denúncia e o seu recebimento podem dar azo a celeumas de toda a espécie”, escreveu.

“Tais celeumas, porém, ocorrem fora do processo. Dentro, o que se espera é observância estrita do devido processo legal, independentemente do cargo outrora ocupado pelo acusado.”

Para o juiz, não cabe agora um “exame aprofundado das provas”, mas sim avaliar se as acusações se sustentam em provas “razoáveis”.

Caso seja condenado por Moro e também em segunda instância, pelo Tribunal Regional Federal, Lula se tornará inelegível.

A depender do ritmo da ação, isso pode ocorrer antes de 2018, o que sepultaria as chances de ser candidato à Presidência. O Datafolha, em julho, o mostrou com a mais alta rejeição, com taxa de 46%, embora lidere em cenários de primeiro turno.

MODUS OPERANDI

Lula foi apontado pelo Ministério Público Federal como beneficiário direto de R\$ 3,7 milhões, pagos pela empreiteira OAS, que seriam oriundos de desvios em contratos da Petrobras.

Segundo a acusação, o dinheiro foi investido pela OAS na reforma do triplex no litoral paulista, que seria destinado ao ex-presidente, e no transporte e armazenamento do acervo presidencial, após o término de seu governo.

Para Moro, os indícios até aqui mostram que há um “modus operandi consistente” do ex-presidente em usar o nome de terceiros para suposta ocultação de patrimônio — o que teria ocorrido não só no triplex do Guarujá, como também no sítio de Atibaia (SP), ainda investigado.

Sobre a afirmação de que Lula seria “o comandante máximo” da corrupção na Petrobras, como aponta a Procuradoria, Moro pondera que as provas nesse sentido, tais como depoimentos de delatores e arranjos político-partidários no governo petista, são “elementos probatórios questionáveis”.

Para o juiz, porém, esses fatos ajudam a caracterizar as vantagens recebidas como “propinas, e não meros presentes” — e que, por isso, não foram expostos gratuitamente pelos procuradores.

CAIXA GERAL

Um dos tópicos mais polêmicos da denúncia é que as vantagens pagas a Lula teriam saído de um “caixa geral” de propinas devidas ao PT pela OAS, abastecido com desvios da Petrobras. A acusação é essencial para caracterizar corrupção.

A **Folha** revelou no domingo (18) que essa informação só aparece no esboço da delação de Léo Pinheiro, sócio da OAS, cuja negociação foi suspensa. A força-tarefa nega e diz que outros delatores sustentam o vínculo.

CONTINUA

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTRA VEZ RÉU

Moro aceita denúncia contra Lula na Lava Jato

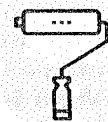
ACUSAÇÕES

Corrupção passiva e lavagem de dinheiro

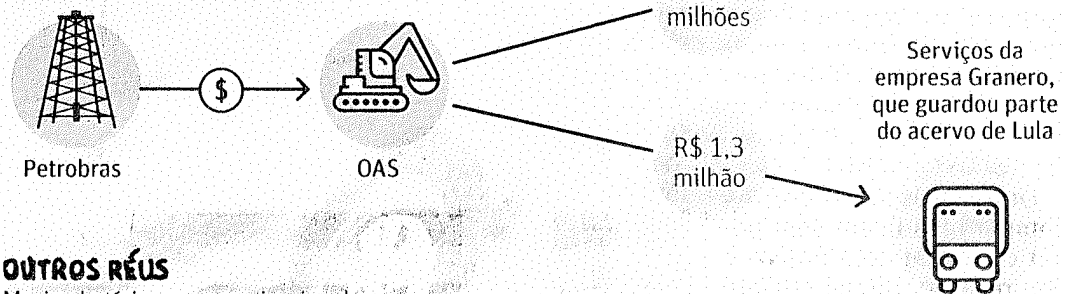
SUSPEITAS

- 1 Lula teria liderado esquema de corrupção na Petrobras
- 2 'Propinocracia' teria sustentado sua governabilidade
- 3 Ex-presidente se beneficiou diretamente com o recebimento de R\$ 3,7 milhões

Reformas de tríplices



CAMINHO DO DINHEIRO



OUTROS RÉUS

Marisa Leticia	ex-primeira-dama
Léo Pinheiro	ex-presidente da OAS
Agenor Medeiros	executivo da OAS
Paulo Gordilho	executivo da OAS
Paulo Okamoto	presidente do Instituto Lula
Fábio Yonamine	
Roberto Ferreira	

? O QUE ACONTECE AGORA

Lula será julgado pelo juiz federal Sergio Moro, que definirá se ele é culpado ou inocente. Não há prazo para isso

O QUE MAIS HÁ CONTRA LULA

- É réu na Justiça Federal do DF sob acusação de tentar obstruir a Lava Jato ao tentar impedir a delação de Cerveró
- É investigado pela suspeita de ter usado a nomeação como ministro de Dilma para ganhar foro privilegiado
- É investigado por ligação com sítio cujas obras foram pagas por empreiteiras investigadas

CONTINUA

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Inquérito apura origem do dinheiro no caso do sítio

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Após o início da ação penal contra o ex-presidente Lula sobre o triplex em Guarujá, a força-tarefa da Operação Lava Jato investiga a origem do dinheiro usado para comprar o sítio em Atibaia (SP) frequentado pela família do petista para concluir o inquérito sobre a propriedade rural no interior paulista.

O inquérito foi aberto pela Polícia Federal com base em reportagem da **Folha** que revelou que obras no sítio foram bancadas pela construtora Odebrecht no final de 2010, quando Lula ainda era presidente da República, e deve resultar em uma nova denúncia contra o petista.

Após a publicação da reportagem, a própria construtora admitiu ter atuado nas reformas e os investigadores consideram já ter provas suficientes sobre o benefício concedido ao petista.

Agora, o foco é a verificação sobre como o sítio foi comprado para apurar se a transação foi feita de modo a ocultar que Lula é o verdadeiro dono da propriedade rural.

No papel, o imóvel foi adquirido em 2010 por dois sócios do filho de Lula, Fábio Luís da Silva, o Lulinha. Os proprietários formais são os empresários Fernando Bittar e Jonas Suassuna, cujas defesas alegam que a compra foi feita com recursos próprios dos investigados.

Em seu despacho de terça-feira, o juiz Sergio Moro apontou que as apurações já mostraram “prova indiciária” sobre “um modus operandi consistente na colocação pelo ex-presidente de propriedades em nome de pessoas interpostas para ocultação de patrimônio”, o que teria ocorrido com o triplex e o sítio.

Para Moro “tal afirmação não resulta, aparentemente, de conspiração de inimigos do ex-presidente” pois em depoimento o amigo de Lula José Carlos Bumlai afirmou que o sítio seria usado pelo petista e realizou reformas no local a pedido da mulher dele, Marisa Letícia.

CONTINUA

21 SET 2016

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de petista critica juiz Sergio Moro

Para advogados, ação de juiz não causou surpresa 'diante de todo o histórico de perseguição' a Lula

A defesa do ex-presidente Lula reagiu ao recebimento da denúncia contra o petista com ataques ao juiz federal Sergio Moro, apontado como parcial pelos advogados.

Em nota, os defensores Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira afirmam que “não causa surpresa” a decisão de Moro pela abertura do processo, “diante de todo o histórico de perseguição e violação às garantias fundamentais pelo juiz de Curitiba em relação ao ex-presidente”.

Para os advogados, a ação contra Lula “é um processo sem juiz enquanto agente desinteressado e garantidor dos direitos fundamentais”.

Segundo a defesa, “nem mesmo os defeitos formais da peça acusatória e a ausência de uma prova contra Lula, como amplamente reconhecido pela comunidade jurídica, impediu que o referido juiz levasse adiante o que há muito havia deixado claro que faria: impor a Lula um crime que jamais praticou”.

Os defensores também criticaram o procurador da República Deltan Dallagnol, um dos coordenadores da força-tarefa do Ministério Público Federal na Lava Jato, que em entrevista coletiva acusou Lula de ser o “comandante máximo” do esquema de corrupção na Petrobras.

Os advogados afirmam que em junho Dallagnol concedeu entrevista na qual “reconheceu que ele e o juiz de Curitiba são ‘símbolos de um time’, o que é inaceitável e viola não apenas a legislação processual, mas a garantia de um processo justo, garantia essa assegurada pela Constituição Federal e pelos Tratados Internacionais que o Brasil se obrigou a cumprir”.

Na nota, a defesa informa que apresentou à Justiça em julho uma ação tecnicamente denominada exceção de suspeição, ainda não julgada, na qual aponta que Moro demonstrou ter perdido a imparcialidade para analisar os processos relativos a Lula.

“Esperamos que a Justiça brasileira, através dos órgãos competentes, reconheça que o juiz de Curitiba perdeu sua imparcialidade para julgar Lula, após ter praticado diversos atos que violaram as garantias fundamentais do ex-presidente”, afirmam.

O defensor de Paulo Okamoto, Fernando Augusto Fernandes, diz que vai recorrer da decisão. Segundo o advogado, “não há corrupção ou vantagem ilícita no pagamento para conservação de um acervo de ex-presidente porque ele é considerado ‘patrimônio cultural brasileiro de interesse público’ pela Lei 8394/91”.

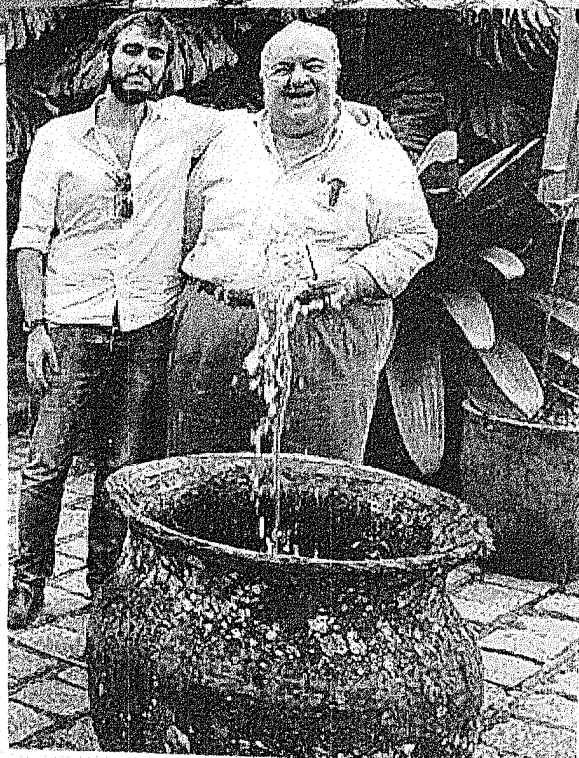
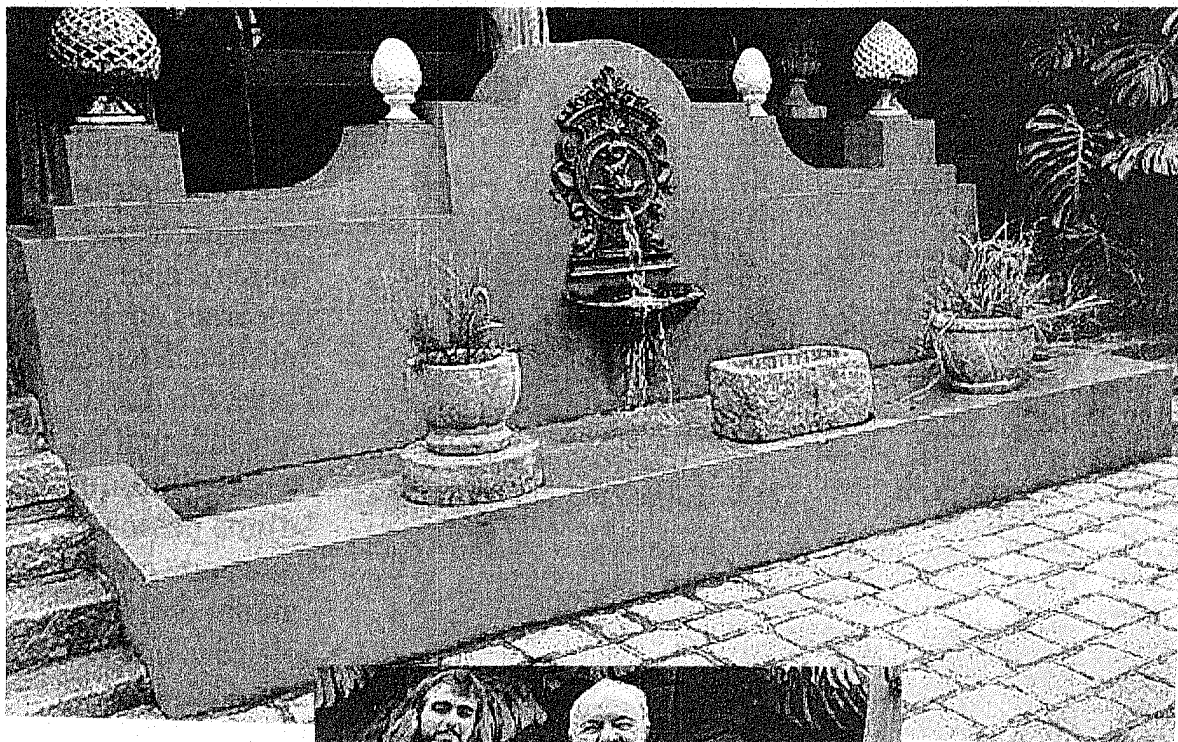
Para Fernandes, “a denúncia sem provas, sem justa causa, não poderia ser recebida, e o processo também não pode ser uma farsa com o único objetivo de condenar publicamente inocentes”.

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sumiço de peça histórica causa embate entre rivais em Curitiba

Fundação subordinada a Fruet suspeita que lavatório desaparecido esteja com Greca



Ex-prefeito Rafael Greca (PMN), que lidera a disputa pela Prefeitura de Curitiba, ao lado de um aliado; à esquerda, lavatório do século 19 em sua chácara

CONTINUA

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CATIA SEABRA
DE SÃO PAULO

A Fundação Cultural de Curitiba — subordinada à prefeitura da cidade — apura o desaparecimento de 12 obras de arte originalmente pertencentes a um museu municipal, a Casa Klemtz.

Uma das suspeitas da instituição é que parte desse acervo esteja numa chácara do ex-prefeito Rafael Greca (PMN), que lidera a disputa pela prefeitura contra o prefeito Gustavo Fruet (PDT), que tenta a reeleição.

Essa suspeita nasceu da comparação dos itens desaparecidos com fotos publicadas pelo próprio Greca nas redes sociais. Oito anos após o desaparecimento das peças, que ocorreu quando Greca era prefeito, ele exibiu em sua página em rede social imagens externas e internas da chácara São Rafael, propriedade de sua família.

Três móveis expostos na rede social coincidem, em descrição e imagens, com os objetos desaparecidos em 1995: uma cristaleira (“étagère”) e dois lavatórios, sendo um deles do século 19.

Consultada pela **Folha** sobre a semelhança das obras e após a confrontação de fotos de arquivos com postagens de Greca na rede social, a fundação afirmou que “há indícios fortíssimos” de que sejam as mesmas peças.

Nesta quarta-feira (21), a Prefeitura de Curitiba entrará com uma ação judicial para recuperação desses bens.

Greca era prefeito em 1995 quando a fundação do município comprou a Casa da Família Klemtz na cidade.

Dias depois, uma restauradora informou à fundação cultural o desaparecimento das peças, entre eles um lavatório do século 19. A fundação foi informada, então, que a peça fora retirada para tra-

tamento de conservação.

Em 1998, após sair da prefeitura, Greca e sua mulher posaram para uma revista diante da chácara. Atrás do casal, estava um lavatório.

Em 2001, a fundação cultural fez um relatório registrando o desaparecimento das peças. Em 2013, um relatório da Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico da Fundação Cultural afirma que “dos 29 itens do acervo, doze estão desaparecidos”.

“Existe o registro, com fotos e descrição, dos itens desaparecidos do acervo. Resaltamos que outros documentos, do ano de 1995, constantes no relatório, já mostravam preocupação com o sumiço de móveis do acervo público da Casa Klemtz”, diz a fundação, segundo a qual os objetos são “artísticos-históricos de valor inestimável”.

Procurado, Greca afirmou, por intermédio de sua assessoria, que desconhece o desaparecimento de acervo em sua gestão. Ele disse estranhar que o caso venha à tona a dez dias das eleições.

Greca disse ainda que o mobiliário de sua casa são objetos de herança, sendo os mais expressivos declarados à Receita. Sobre as peças, Greca diz que “se há semelhança é de estilo do mobiliário da época, comum nas residências tradicionais de Curitiba, grande centro de produção moveleira”.

“Os móveis de madeira de estilo eclético eram copiados diferentes vezes por um mesmo artesão. Os de ferro eram reproduzidos pela fundição Mueller”, diz a nota.

Líder, Greca usa tom nostálgico em Curitiba

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Líder da corrida eleitoral em Curitiba, com 45% das intenções de voto segundo o Ibope, o candidato Rafael Greca (PMN) usa a nostalgia como principal mote de campanha. “Volta, Curitiba” é seu bordão.

Prefeito da cidade entre 1993 e 1996, ele deu continuidade à administração do arquiteto Jaime Lerner, que, na época, o indicou como sucessor. Hoje, estão rompidos politicamente.

“No meu tempo, a cidade funcionava”, disse Greca à **Folha**, em julho. Pautas nacionais, como o impeachment, não entram no discurso. O foco são suas realizações e os planos para “a volta ao futuro”.

Seu principal adversário, o prefeito Gustavo Fruet (PDT), marca 16% na pesquisa e diz que Greca “promete terreno na Lua”. A gestão enfrentou queda na arrecadação e em repasses estaduais e federais. “Se está difícil para o Gustavo, deixa que eu faço”, costuma responder Greca.

Aos 60 anos, ele mudou de partido para concorrer: saiu do PMDB, onde batia de frente com o senador Roberto Requião. Ele também coligou-se com seis legendas. Entre elas, está o PSDB do governador Beto Richa, também ex-prefeito de Curitiba, atualmente com popularidade baixa.

Greca criticou Richa no ano passado, diante da crise financeira do Estado e de um confronto entre professores e policiais em um protesto. O candidato diz que cabe a quem apoia explicar a aliança, e não a ele. “O Beto Richa não vai mandar em mim”, afirma.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Filho feio

21 SET 2016

SÃO PAULO - Como assevera o ditado, filho feio não tem pai. Nenhum parlamentar assume que tenha algo a ver com a tentativa de aprovar, de supetão, um projeto de lei que criminalizaria o caixa dois eleitoral, como defende o Ministério Público nas célebres Dez Propostas, mas anistiaría os políticos que, no passado, incorreram em delitos relacionados a essa prática. Foi graças à atuação de meia dúzia de combativos deputados, que soaram o alarme que a manobra foi frustrada, e o PL 1210/07, tirado da pauta.

A história está propositalmente confusa, já que ninguém quer aparecer como genitor da criança. Mas, num breve resumo, os deputados pegaram um PL antigo que já estava pronto para ser votado e nele introduziriam uma sorrateira emenda que estabeleceria tanto o crime de caixa dois como a anistia.

Atualmente, o caixa dois de campanhas é só infração eleitoral e não um crime, embora juízes às vezes o enquadrem em outros tipos penais como corrupção e falsidade ideológica. Parece-me correta a ideia do MP de criminalizar a prática e, principalmente, de tornar os partidos políticos corresponsáveis pelos ilícitos. Sem incentivos que levem as próprias legendas a controlar seus membros, é pouco provável que a Justiça Eleitoral consiga fiscalizar tudo.

O ponto central aqui, porém, é outro. A esmagadora maioria dos políticos adoraria parar a Lava Jato. Essa é uma pauta ecumênica, perseguida tanto por membros do governo Temer como por gente do PT. Não passam de dezenas os parlamentares de fato dispostos a deixar que as investigações continuem até o fim. E, se a maioria encontrar um jeito de limitar a operação sem ser responsabilizada perante a opinião pública por isso, não hesitará em empregá-lo. Quando os interesses da sociedade e dos parlamentares são diametralmente opostos, como parece ser o caso aqui, é preciso acionar a eterna vigilância. Eles devem tentar de novo.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Golpe da madrugada

BRASÍLIA - Nas noites de Brasília, cheias de mordomia, todos os gastos são pardos. A frase de Millôr Fernandes provou sua atualidade nesta segunda (19). Por muito pouco, a Câmara não aprovou uma anistia ampla, geral e irrestrita aos políticos flagrados na prática de caixa dois.

O coelho saiu da cartola pouco depois das 19h30, quando o plenário se encaminhava para a última votação do dia. Na pauta oficial, só havia uma medida provisória sobre os repasses para a Olimpíada. Na paralela, escondia-se uma tábua de salvação para investigados da Lava Jato.

A manobra foi artilosa. Seus autores desgavetaram um projeto antigo, de 2007, que prometia combater o caixa dois. Se o texto fosse aprovado, os deputados sairiam dizendo que ajudaram a moralizar a política. O diabo se escondia no detalhe: uma cláusula garantia o perdão a quem recebeu dinheiro "por fora" antes de a nova lei entrar em vigor.

A ideia era tocar a operação na surdina. O plano foi frustrado pelo deputado Miro Teixeira, da Rede, que pediu a palavra para denunciar a pauta-surpresa. "Nós não estamos aqui para nos lançarmos num poço de suspeitas", alertou.

O discurso encorajou outros deputados a protestar. O líder do PSOL, Ivan Valente, foi direto ao ponto: "Isso é uma falcatura, um escárnio, uma bandalheira para livrar a cara de dezenas de parlamentares". Esperidião Amin, do PP, cravou a melhor definição para a trama: "É o golpe da madrugada", disse.

Com o plenário em chamas, ninguém quis se responsabilizar pelo incêndio. O deputado Beto Mansur, que presidia a sessão, foi obrigado a retirar o texto da pauta. Aos poucos, ficou claro que havia um acordão entre os grandes partidos, igualmente interessados no perdão ao caixa dois.

O plano de anistia ficou mais urgente com a iminência da delação da Odebrecht. Numa lista já conhecida, apareceram doações ocultas da construtora a mais de 300 políticos, de quase todas as legendas.

21 SET 2016

21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

1/3 dos brasileiros culpa mulheres por estupros sofridos

Segundo Datafolha, 30% dizem acreditar que 'mulher que usa roupa provocativa não pode reclamar se for estuprada'

Idade e escolaridade impactam no índice; 91% acreditam ser necessário 'ensinar meninos a não estuprar'

FERNANDA MENA
DE SÃO PAULO

“A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada.”

A frase, capaz de provocar calafrios, é alvo de concordância de um em cada três brasileiros, segundo pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública —ONG que reúne especialistas de todo o país.

Mesmo entre as mulheres, 30% concordam com este raciocínio que culpa a vítima pela violência sexual sofrida.

No Brasil, uma mulher é estuprada a cada 11 minutos, segundo registros oficiais, totalizando quase 50 mil crimes desse tipo ao ano.

Estimativas apontam, no entanto, que só 10% das agressões sejam registradas, o que sugere uma cifra oculta de 500 mil estupros anuais.

“Trata-se de um déficit civilizatório do Brasil ter tantas pessoas que vinculam a vitimização da mulher a uma conduta moral”, diz o sociólogo Renato Sérgio de Lima, vice-presidente do fórum.

O índice de concordância com a frase que relaciona uso de roupas provocativas com estupro sobe entre moradores de cidades de até 50 mil habitantes (37%), pessoas apenas com o ensino fundamental completo (41%) e com mais de 60 anos (44%).

O índice cai entre aqueles com até 34 anos (23%) e com ensino superior (16%).

“Isso nos mostra uma transformação em curso”, avalia a também socióloga Wânia Pasinato, da ONU Mulheres. “Os mais jovens e com mais educação melhoraram sua percepção sobre este tipo de violência.”

O papel da educação no combate às agressões sexuais é reconhecido por 91% dos entrevistados, que dizem ser necessário “ensinar meninos a não estuprar”. “A educação é um fator de mudança e, portanto, devemos trabalhar o potencial transformador de valores das escolas”, diz Lima.

Para Pasinato, no entanto, a retirada de metas de combate à discriminação de gênero dos planos nacional e estaduais de educação, por pressão de bancadas religiosas, deve ter impacto negativo nessas transformações.

POLÍCIA E JUSTIÇA

Segundo o estudo, 50% dos entrevistados avaliam que a Polícia Militar não está preparada para atender mulheres vítimas; 42% diz o mesmo sobre a Polícia Civil.

“Um inquérito mal elaborado vai resultar em um processo judicial frágil em que fica fácil construir a defesa do agressor”, diz Pasinato, para quem a visão que culpabiliza a mulher pelo crime de que é vítima, apontada pela pesquisa, está presente nas instituições policiais e judiciais.

No Estado de São Paulo, só dois em cada dez inquéritos abertos pela polícia são esclarecidos. Dos casos que chegam à Justiça, a maioria acaba em absolvição.

Daí que 53% dos entrevistados na pesquisa avaliem que as leis protegem os estupradores. “O problema não está na lei, mas no aplicador da lei, que não valoriza o discurso da vítima”, explica Ana Paula Meirelles, do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública de São Paulo.

Em 70% dos estupros registrados, o agressor é conhecido da vítima, o que dificulta a comprovação do não consentimento. Em 80% deles, a vítima não traz trauma físico, o que dificulta a comprovação material da violência.

CONTINUA

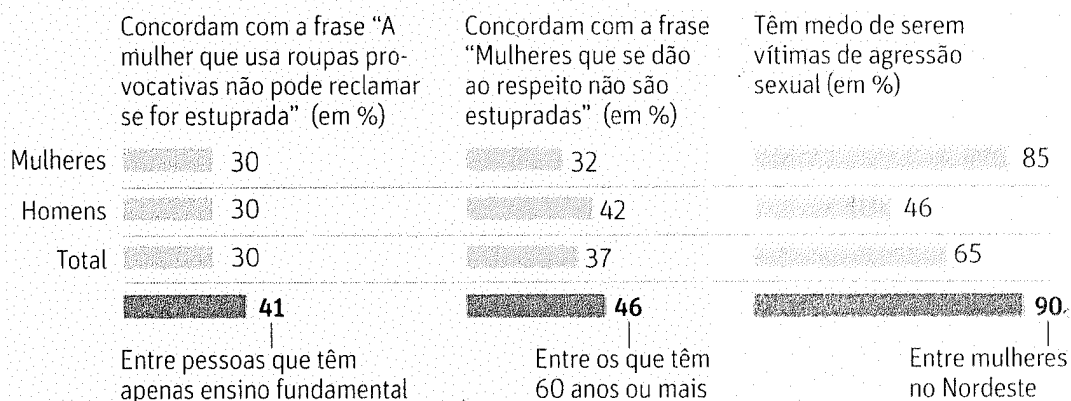
21 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

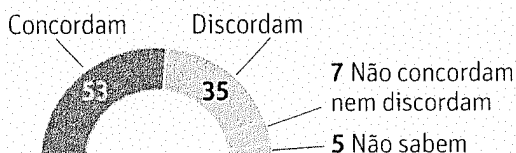
PERCEPÇÃO SOBRE ESTUPRO

Um terço dos brasileiros ainda culpa vítimas



LEGISLAÇÃO

Em relação à frase "As leis brasileiras protegem estupradores" (em %)



POLÍCIAS

% de brasileiros que acham que polícias não estão preparadas para atender vítimas



Fonte: Datafolha (encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Pesquisa entrevistou 3.625 brasileiros com 16 anos ou mais, entre 1º e 5.ago; a margem de erro é de 2 pontos percentuais

21 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ney protocola pedido de investigação em pesquisa do Ibope

O Candidato a prefeito Ney Leprevost esteve na tarde desta terça-feira (20), na sede da Polícia Federal para protocolar um pedido de investigação de possível fraude na pesquisa eleitoral realizada pelo IBOPE e divulgada ontem, com registro no TRE número PR-01610/2016. “Apontamos como indício um contrato do IBOPE com o Governo do Estado através da Celepar, no valor de 4 milhões e 700 mil reais e ainda, o mesmo IBOPE ter sido o maior beneficiário até este momento, da campanha do candidato Rafael Greca, que é apoiado pelo grupo político que está no Governo do Paraná e que teve seu vice indicado pelo Governador Beto Richa”, disse.

Ney Leprevost enfatizou que vale lembrar que o IBOPE em Curitiba já errou nas últimas eleições e a margem de erro foi muito superior aquela compreendida pelos estatísticos como aceitável. “O IBOPE dava o atual prefeito de Curitiba fora do segundo turno nas eleições passadas”, afirmou. Segundo Ney, a Polícia Federal foi a escolhida para protocolar o indício de possível fraude na pesquisa porque quem investiga fraude é a PF. “A diferença de números é gritante, e não só na nossa pesquisa interna, mas também em pesquisas feitas em outros comitês eleitorais de outros candidatos”, explicou. “O eleitor curitibano é um eleitor que está se tornando cada vez mais esclarecido. As pessoas em Curitiba transformaram sua cidade no Centro Cívico do País e

sentem muito orgulho da Polícia Federal, do juiz Sérgio Moro, dos procuradores da República e não irão se deixar levar por fraudes e por induções”, disse Ney, reafirmando que esse tipo de ato, que apresenta suspeita de estelionato eleitoral, precisa ser denunciado. “Se eu não levasse isso a público e não trouxesse essas informações a conhecimento da Polícia Federal, eu não conseguiria dormir tranquilo à noite, porque a suspeita é muito grande, os contratos existem”, disse.

Leprevost disse ainda que o IBOPE esteve contratado de 2013 até o final de 2015 pelo Governo do Paraná, com valores que chegam a quase cinco milhões de reais. “Existem valores também da campanha do candidato Rafael Greca destinados ao IBOPE, registrados no site do TRE-PR, que deixa mais do que explícita a contratação do instituto”, afirmou. Leprevost afirmou que o que se percebe é que bateu o desespero na campanha do candidato Rafael Greca. “Eles estão vendo e as ruas mostram que estamos muito próximos de ir ao segundo turno, quando irei derrotar o candidato Rafael Greca”, afirmou, lembrando que a suspeita é de que jogaram seu real número de intenção de voto para baixo para desestimular aliados e apoiadores. “Querem me tirar do segundo turno. Mas eles verão que os curitibanos são inteligentes, são pessoas esclarecidas e não se deixarão levar por esse tipo de indução”, finalizou Ney Leprevost.

21 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Bloqueio de bens é válido se houver indício de improbidade

O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento pacífico de que é possível decretar a indisponibilidade ou o bloqueio de bens de quem foi indiciado por improbidade administrativa quando houver indício de responsabilidade pelo ato que resultou em lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito.

O entendimento foi aplicado liminarmente pela ministra Regina Helena Costa para bloquear os bens do ex-deputado estadual José Geraldo Riva, do ex-conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso Humberto Melo Bosaipo e de outras pessoas.

Os réus são acusados de improbidade administrativa por supostamente praticarem ope-

rações financeiras irregulares na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. O Ministério Público do estado pediu liminar de indisponibilidade de bens dos réus, mas o TJ-MT negou o pedido.

Segundo o acórdão, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos em atos de improbidade só pode ocorrer se houver “prova inequívoca quanto ao desfazimento do patrimônio que comprometa a efetividade de futura decisão definitiva, bem como a presença dos pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*”.

Já para a ministra Regina Helena Costa a decisão do TJ-MT afronta o entendimento do STJ de que é possível a decretação da indisponibilidade ou o bloqueio de

bens do indiciado quando houver fortes indícios de responsabilidade por ato ímprobo que lese o patrimônio público ou resulte em enriquecimento ilícito, mesmo sem comprovação de crime contra o patrimônio, ou de sua iminência.

“O *periculum in mora*, nessa fase, milita em favor da sociedade, encontrando-se implícito no comando legal que rege, de forma peculiar, o sistema de cautelaridade da ação de improbidade administrativa, no intuito de garantir o ressarcimento ao erário e/ou a devolução do produto do enriquecimento ilícito, decorrente de eventual condenação, nos termos estabelecidos no artigo 37, parágrafo 7º, da Constituição”, afirma a ministra.

21 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Falta de convencimento do julgador não justifica extinção do processo

Em julgamento de recurso especial, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) cassou decisão da Justiça de São Paulo que extinguiu uma liquidação de sentença para apuração de lucros cessantes por considerar que as provas apresentadas não seriam suficientes para a determinação exata do valor da indenização.

O caso envolvia a compensação de lucros cessantes referentes ao que uma empresa deixou de ganhar com a venda de capacetes que seriam produzidos a partir de equipamentos não entregues.

Foram realizadas três perícias judiciais. Apenas a última, determinada pelo juízo de primeiro grau em razão da discrepância entre a primeira e a segunda perícia, foi homologada. Contra a decisão foi interposto agravo de instrumento.

PRESUNÇÕES

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) decidiu pela extinção da liquidação judicial de sentença pois, segundo o acórdão, as perícias se basearam em meras presunções,

“desprovidas de grau aceitável de certeza, de modo que seus resultados não podem ser aceitos”.

No STJ, o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, entendeu que a ausência de formação de convencimento pela corte estadual não poderia ser justificativa para a extinção da liquidação.

Bellizze destacou o instituto do ônus da prova, que atribui às partes o dever de municiar o juiz para que este firme a convicção quanto ao direito alegado; uma vez não comprovado esse direito, a parte à qual incumbe tal ônus sai perdedora no litígio.

O ministro também rechaçou a afirmação do acórdão sobre a inviabilidade de utilização de presunções no sistema probatório. “As presunções não apenas são toleradas pelo sistema processual, como lhe são fundamentais”, disse.

Para o relator, é impossível chegar a uma conta exata sobre quanto a empresa deixou de lucrar, mas exigir essa precisão seria o mesmo que negar o direito à reparação integral do dano judicialmente reconhecido.

21 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério Público Federal determina abertura de inquérito contra ex-delegado e blogueiro

O ex-deputado e ex-delegado da Polícia Federal Protógenes Queiroz e o blogueiro Paulo Henrique Amorim serão investigados por suspeita de ter usado meios de comunicação social para pressionar juízes a tomar decisões prejudiciais ao banqueiro Daniel Dantas durante as operações chagal e satiagraha. Por decisão unânime da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, um inquérito para apurar as denúncias feitas contra os dois pelo banqueiro deverá ser aberto. A decisão é desta segunda-feira (19/9).

A primeira representação contra a dupla foi feita em abril de 2014 ao Supremo Tribunal Federal, porque na época Protógenes era deputado federal pelo PCdoB de São Paulo. A petição é assinada pelo advogado Nabor Bulhões, também autor da tese que embasa a petição.

De acordo com a repre-

sentação, Protógenes, que conduzia as operações, combinava com o blogueiro Paulo Henrique Amorim, a quem Nabor chama de “jornalista de aluguel ou mercenário do jornalismo”, a publicação de informações, nem sempre verdadeiras, para influenciar juízes a tomar decisões desfavoráveis a Dantas. Com isso, diz a peça, os dois beneficiariam o empresário Luís Roberto Demarco, adversário de Dantas no mercado financeiro e com quem disputava o controle acionário da Brasil Telecom.

Essa disputa foi o que virou alvo da operação satiagraha. Ela nasceu da operação chagal, que supostamente descobriu práticas de espionagem industrial da empresa Kroll contra a Telecom Italia, na época da disputa pelo controle da BrT. Daí veio a satiagraha, que passou a focar em denúncias de crimes financeiros cometidos por Dantas na disputa.

21 SET 2016

GAZETA DO POVO

Lula vira réu e será julgado por Moro

O juiz Sergio Moro, da Justiça Federal do Paraná, aceitou ontem a denúncia contra Lula, acusado de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. O ex-presidente classificou a decisão de "farsa" e "show de pirotecnia". Moro disse que o processo é oportunidade para Lula se defender. Também viraram réus na ação a ex-primeira-dama Marisa Letícia, cinco ex-executivos da empreiteira OAS e o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto.

“É durante o trâmite da ação penal que o ex-presidente [Lula] poderá exercer livremente a sua defesa.”

Sergio Moro, juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, ao justificar a aceitação da denúncia contra Lula.

21 SET 2016

GAZETA DO POVO

Moro acata denúncia e põe ex-presidente Lula no banco dos réus

Petista e mais sete denunciados responderão a ação penal por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro em Vara Federal de Curitiba

Laura Beal Bordin
e Rogerio Galindo

● O juiz Sergio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, aceitou ontem a denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentada pela força-tarefa da Lava Jato. O petista é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de cartel e propinas na Petrobras. A denúncia do Ministério Público Federal (MPF) sustenta que ele recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio — de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção — da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012.

Com a decisão de Moro, Lula passa a ser réu de mais uma ação penal, a primeira no âmbito da operação na capital paranaense — ele também responde a outro processo na Justiça Federal de Brasília, acusado de atrapalhar as investigações sobre o petróleo. Moro também acatou a denúncia contra os demais sete investigados no mesmo processo, incluindo a ex-primeira dama Marisa Letícia.

As acusações contra Lula são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira OAS por meio de um triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo, e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, mantidos pela Granero de 2011 a 2016. Segundo Moro, estão “presentes indícios suficientes de autoria e de materialidade”. Isso, no jargão técnico, significa que houve os fatos narrados e que a polícia e o MPF têm indícios de que os autores são as pessoas indicadas. Nessa fase do processo, ainda não são necessárias provas cabais. A construção das provas é feita durante o andamento do processo na Justiça.

Além de Lula e Marisa, os procuradores denunciaram Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula; José Adelmário Pinheiro, o Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS; e ex-executivos da empreiteira (veja infográfico). A Procuradoria pediu ainda o bloqueio de R\$ 87 milhões dos denunciados — valor apontado pela corrupção envolvendo três contratos da OAS na Petrobras, em obras das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Repar, no Paraná.

A força-tarefa também incluiu na ação o que considera ser indícios da atuação de Lula como chefe de um esquema de ilegalidades nos governos do PT — incluindo o mensalão e o petróleo —, mas não o denunciou por esta suspeita.

Chance de defesa

No despacho, Moro destacou que a admissibilidade da denúncia não significa a responsabilidade criminal. Em nenhum momento os procuradores da Lava Jato pedem a prisão preventiva ou temporária de Lula no processo. O ex-presidente, nesse caso, só seria preso ao fim do processo, caso seja condenado.

O juiz afirmou que o processo aberto contra o petista é a oportunidade para ele “exercer livremente sua defesa” e que caberá ao MPF produzir “a prova acima de qualquer dúvida razoável” do envolvimento do petista nos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, dentro do esquema de desvios na Petrobras.

Com a aceitação de denúncia, a defesa de Lula e dos demais réus tem um prazo de 20 dias para apresentar defesa prévia.

Lula é acusado de se beneficiar do petróleo por meio de recursos repassados pela OAS por meio do triplex.

DEFESA FALA

Em nota, a defesa de Lula disse que a aceitação da denúncia não causa surpresa e ataca a condução do processo por Sergio Moro. “Esse é um processo sem juiz enquanto agente desinteressado e garantidor dos direitos fundamentais”, diz a nota, assinada pelos advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira.

CONTINUA

21 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A DENÚNCIA

O ex-presidente Lula é acusado de ter sido beneficiado pela construtora OAS com recursos desviados do esquema do Petrolão. Entenda a denúncia:

Acusação

Lula recebeu propinas de forma dissimulada, por meio da reserva e reforma de um apartamento triplex em Guarujá, no litoral de São Paulo, e do custeio do armazenamento de seus bens.

14 conjuntos de evidência contra o ex-presidente, que teria sido o "maior beneficiário" do esquema de desvios da Petrobras, segundo a força-tarefa.

R\$ 3,7 milhões é o valor em propinas pagas a Lula por três contratos da OAS com a Petrobras

R\$ 87,6 milhões é o valor do pedido de indenização feito pelo Ministério Público

E agora?

Com a aceitação da denúncia, a defesa de Lula e dos demais réus tem, na prática, um prazo de 20 dias para apresentar defesa prévia ao juiz Sergio Moro.



Fonte: Ministério Público Federal. Infografia: Gazeta do Povo.

Crimes e denunciados

- ▶ Corrupção ativa
- Corrupção passiva
- Lavagem de dinheiro



Luiz Inácio Lula da Silva
ex-presidente



Marisa Letícia
mulher de Lula



José Adelmário Pinheiro Filho
(Léo Pinheiro) - ex-presidente da OAS



Paulo Gordilho
arquiteto e ex-executivo da OAS



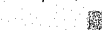
Paulo Okamoto
presidente do Instituto Lula



Agenor F. Magalhães Medeiros
ex-executivo da OAS



Fábio Hori Yonamine
ex-presidente da OAS Investimentos



Roberto Moreira Ferreira
ligado à OAS



21 SET 2016

GAZETA DO POVO

Juiz aproveita denúncia contra Lula para defender atuação da força-tarefa

No despacho, magistrado defende trabalho dos procuradores e diz que lembrança do mensalão era importante para o contexto

| Rogerio Waldrigues Galindo

● Como sempre faz, o juiz Sergio Moro aproveitou seu despacho acatando a denúncia contra Lula para dar uma “entrevista” sobre todos os temas polêmicos que envolvem o caso. Como não fala com a imprensa, o juiz costuma usar suas declarações “nos autos” para responder às coisas que lhe incomodam.

Já de cara, Moro diz saber que o fato de Lula virar réu vai dar pano para manga. Essa é a tradução em português para que ele escreveu em jurídiquês castiço: a denúncia pode “dar azo a celeumas de toda a espécie”.

No seu texto, de 15 páginas (como sempre, produzido rapidamente), Moro responde a várias acusações feitas nos últimos dias ao trabalho dos procuradores. Por exemplo, sobre a acusação de que o Ministério Público Federal (MPF) chama Lula de “comandante” do esquema, mas não o acusa de formação de quadrilha. Ou à acusação de que o mensalão e o petrolão, no caso de Lula, não são tema para a Justiça de Curitiba, e sim para o MPF.

No caso da formação de quadrilha, Moro diz que os procuradores não podiam ter incluído a acusação porque isso envolveria outras pessoas, algumas delas inclusive com prerrogativa de foro. E, portanto, o MPF estaria excedendo as suas atribuições. O caso, diz ele, já está em Brasília.

Quanto ao fato de o procurador Deltan Dallagnol e outros membros da força-tarefa da Lava Jato terem passado longas páginas falando do mensalão e do petrolão, acusando Lula de

chefe de quadrilha, quando o que lhes caberia era apenas analisar as denúncias de que a OAS o beneficiou com o triplex e a guarda dos objetos, Moro também fecha com os promotores. O contexto apresentado, diz, era importante para entender os benefícios dados a Lula.

Moro não diz que os procuradores têm razão. Em certo momento, afirma que as provas juntadas ao processo são “contestáveis”. Mas afirma que abrir o processo é uma oportunidade inclusive para que o réu se defenda. “É durante o trâmite da ação penal que o ex-presidente poderá exercer livremente a sua defesa, assim como será durante ele que caberá à acusação produzir a prova caso pretenda a condenação.”

“SEM PROVAS”, DIZ PT

A bancada do PT no Senado divulgou nota em que lamenta que o juiz Sergio Moro tenha acolhido a denúncia contra Lula. De acordo com os senadores, o próprio despacho do juiz admite que não houve “exame aprofundado das provas”. “Isso significa dizer que não existe qualquer ‘juízo conclusivo quanto à presença de responsabilidade criminal’, nem mesmo ‘juízo definitivo sobre os fatos, as provas e as questões de direito envolvidas’ levados à Justiça pelo Ministério Público Federal”, diz a nota.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2016

Marisa contribuiu para ocultar tríplex, diz despacho de Moro

● No despacho, o juiz Sergio Moro aponta que a ex-primeira-dama Marisa Letícia teria contribuído para “a aparente ocultação do real proprietário do apartamento” tríplex do Edifício Solaris, no Guarujá (SP), e que isso seria suficiente para aceitar a denúncia contra ela por lavagem de dinheiro. O juiz da Lava Jato afirma ainda que há “dúvidas relevantes” se Marisa tinha conhecimento que os benefícios da OAS, que reformou o apartamento que foi visitado por ela, “decorriam de acertos de propina no esquema criminoso da Petrobras”. “Lamenta o Juízo em especial a imputação realizada contra Marisa Letícia Lula da Silva, esposa do ex-presidente”, anotou Moro. “Muito embora haja dúvidas relevantes quanto ao seu envolvimento doloso, especificamente se sabia que os benefícios decorriam de acertos de propina no esquema criminoso da Petrobras, a sua participação específica nos fatos e a sua contribuição para a aparente ocultação do real proprietário do apartamento é suficiente por ora para justificar o recebimento da denúncia também contra ela e sem prejuízo de melhor reflexão no decorrer do processo.” Marisa foi a responsável por assinar o termo de adesão à cota-parte da Bancoop para os interessados em adquirir um imóvel no empreendimento do edifício Solaris, que em 2009 foi transferido para a OAS. Além disso, aponta a Lava Jato, a ex-primeira dama visitou o tríplex junto com Lula e o ex-presidente da OAS Léo Pinheiro em fevereiro de 2014.

NEGAÇÃO

A defesa de Lula e Marisa alega que o casal nunca foi dono do tríplex, registrado em nome da OAS, e que adquiriu a cota da Bancoop em 2005, mas parou de realizar os pagamentos em 2009 com a mudança do empreendimento para a OAS. Eles teriam desistido de adquirir o imóvel e pedido o dinheiro de volta.

Lava Jato precisa parar com exibicionismo, diz Renan Calheiros

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), voltou a fazer críticas ao que entende como “excessos” da Operação Lava Jato, acusou a força-tarefa de “exibicionismo” e citou como exemplo a coletiva do procurador Deltan Dellagnol – que apontou Lula como o “comandante máximo do esquema de corrupção”. “A Lava Jato precisa acabar com esse exibicionismo, como vimos agora no episódio do ex-presidente Lula e em outros. Isso, ao invés de dar prestígio, retira prestígio do Ministério Público e obriga o Congresso Nacional a pensar numa legislação que proteja garantias individuais e coletivas”, disse o presidente do Senado. “É preciso de uma vez por todas investigar e fazer denúncias que tenham começo, meio e fim, que sejam consistentes e não fazer denúncias por mobilização política, porque com isso o país perde e as instituições perdem também”, afirmou.

21 SET 2016

GAZETA DO POVO

Lula lamenta decisão e diz que acusação é uma “grande mentira”

Petista afirma ter consciência “muito tranquila” e não quer qualquer privilégio

NOVA YORK

Estadão Conteúdo

● O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o Brasil vive um momento de anomalia política, onde o que menos importa é a verdade. Falando em transmissão ao vivo para um evento em apoio a ele em Nova York, Lula disse que é um homem de consciência “muito tranquila” e não quer privilégios. “Estou triste que o juiz [Sergio] Moro aceitou a denúncia contra mim, mesmo sendo uma farsa, uma grande mentira”, afirmou Lula. “Mas temos advogados e vamos brigar e vamos continuar lutando.”

“Se alguém apresentar uma prova, não estou pedindo duas, apenas uma prova contra mim, quero ser julgado como qualquer cidadão brasileiro. Eu não quero privilégio, eu não quero mentira”, disse o ex-presidente, arrancando aplausos da plateia, que gritava “Lula, guerreiro do povo brasileiro”.

“As coisas estão funcionando de forma tão absurda [no Brasil], que dois dias após o impeachment da presidente Dilma ser votado no Senado, eles mudaram a lei”, afirmou o petista, mencionando a regra das pedadas fiscais. “Sou um profundo respeitador da instituição Ministério Público e sou profundo respeitador da tese de que todos são iguais perante a lei”, disse Lula, destacando que um ex-presidente tem que ter o mesmo tratamento que um servente de pedreiro ou um carpinteiro.

“Este é o princípio fundamental da minha vida. Mas não posso aceitar o que está acontecendo no Brasil neste instante, onde o que menos importa é a verdade”, disse, para completar. “Nenhum cidadão do mundo hoje está mais indignado do que eu”, completou.

21 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria Pública cria núcleos especializados

Reportagem Local

A Defensoria Pública do Paraná oficializou a regulamentação de dois núcleos que vão atuar em questões coletivas ligadas a moradia e direitos humanos, respectivamente os núcleos da “Defensoria Pública Itinerante” e da “Cidadania Tudo Aqui”. Essas estruturas já estavam previstas na Lei Orgânica da Defensoria, de maio de 2011, mas ainda faltavam ser regulamentadas. Os núcleos devem começar a operar em breve, após escolha dos coordenadores.

De acordo com a Resolução 230/2016, assinada pelo defensor público-geral do Estado, Sérgio Parigot de Souza, o Núcleo da Defensoria Pública Itinerante (Nudepi) vai tratar principalmente dos conflitos fundiários e urbanísticos. Já o Núcleo da Cidadania “Tudo Aqui” (Nucita) tem como missão atuar em ações e atividades relativas à proteção da cidadania e dos direitos humanos de grupos sociais vulneráveis, que mereçam proteção especial do poder público.

A implementação dos núcleos especializados era uma antiga reivindicação de diversos movimentos sociais e entidades da sociedade civil. Entre os movimentos sociais que lutaram em prol dos núcleos estão mais de 20 entidades ligadas aos direitos LGBT, população em situação de rua,

grupos em favor de políticas de regularização fundiária e pró-moradia e organizações de classe, entre outras.

Apesar da recente regulamentação dos núcleos, a Defensoria Pública já atua em diversas situações de âmbito coletivo, como em demandas de regularização fundiária – em parceria com o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) –, bem como na garantia dos direitos de moradores em áreas de conflito.

A Defensoria ainda possui projetos em parceria com o antigo Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, com o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Paraná e com a Coordenação no Paraná do Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

21 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro acata denúncia e põe Lula no banco dos réus da Lava Jato

petista vira réu em ação penal sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de cartel e propinas na Petrobras

Ricardo Brandt, Fausto
Macedo, Julia Affonso
e Mateus Coutinho
Agência Estado

São Paulo - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva virou réu em ação penal da Operação Lava Jato aberta na última segunda-feira (19) pelo juiz federal Sérgio Moro. O petista é acusado corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de cartel e propinas na Petrobras. A denúncia do Ministério Público Federal sustenta que ele recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio - de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção - da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012.

É a primeira vez que o ex-presidente vai para o banco dos réus, em Curitiba - sede da Lava Jato - acusado de se beneficiar do esquema de corrupção e desvios de recursos da Petrobras, que teria vigora de 2004 e 2014, gerando um rombo de R\$ 42 bilhões na estatal. Partidos da base aliada - PT, PMDB e PP - comandariam diretorias por meio das quais desviavam de 1% a 3% em propinas de contratos fechados com

empreiteiras cartelizadas.

As acusações contra Lula são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira OAS por meio de um triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo, e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, mantidos pela Granero de 2011 a 2016.

Ao todo, diz a denúncia, o ex-presidente recebeu R\$ 3,7 milhões a título de propina da empreiteira OAS. Parte do valor está relacionada ao apartamento no Edifício Solaris: R\$ 1,1 milhão para a aquisição do imóvel, outros R\$ 926 mil referente a reformas, R\$ 342 mil para a instalação de cozinha e outros móveis personalizados, além de R\$ 8 mil para a compra de fogão, micro-ondas e geladeira. O armazenamento dos bens do ex-presidente, pago também pela OAS, segundo os procuradores, custou R\$ 1,3 milhão.

Além de Lula e sua mulher Marisa Letícia, foram denunciados pela força-tarefa da Lava Jato, na quarta-feira (14), Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, José Adelmário Pinheiro, o Léo Pinheiro, ex-presidente da

OAS, Paulo Gordilho, arquiteto e ex-executivo da OAS, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, ex-executivo da OAS, Fábio Hori Yonamine, ex-presidente da OAS Investimentos e Roberto Moreira Ferreira, ligado à OAS.

A Procuradoria pediu ainda o bloqueio de R\$ 87 milhões dos denunciados - valor apontado pela corrupção envolvendo três contratos da OAS na Petrobras, em obras das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Repar, no Paraná.

No primeiro processo contra Lula, a força-tarefa imputa ao ex-presidente os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, considerados "vantagens indevidas" recebidas por ele e familiares de forma direta e indiretamente no apartamento do Guarujá e no armazenamento de bens pessoais em empresa especializada, custeada pela OAS.

A atuação de Lula como líder da organização criminosa não integra a denúncia criminal. O suposto crime de associação à organização criminosa é alvo de uma apuração aberta no Supremo Tribunal Federal (STF).

21 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

STF nega recursos

A segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou nessa terça-feira (20), por unanimidade, pedidos de habeas corpus de Ildefonso Collares Filho e Othon Zanoide Moraes Filho, ambos ex-executivos da construtora Queiroz Galvão. Na peça apresentada ao colegiado, eles solicitavam como medida alternativa a prisão domiciliar com monitoramento por tornozeleira eletrônica, caso o pleito principal não prosperasse.

Suspeitos de corrupção

Relator do caso, o ministro Teori Zavascki alegou que as solicitações da defesa não passaram por todas as instâncias inferiores ao Supremo e, por isso, ele não poderia acolhê-las. Collares, ex-presidente da empresa, e Zanoide Filho, ex-diretor, são suspeitos de terem participado do esquema de corrupção da Petrobras. Eles foram presos pela primeira vez em novembro do ano passado e libertados quatro dias depois. Em agosto, durante a 33ª fase da Operação Lava Jato, eles voltaram a ser detidos.

André Vargas

No mesmo julgamento, o colegiado também negou um recurso apresentado pelo ex-deputado André Vargas. Os advogados fora ao STF contra uma decisão da Justiça Federal no Paraná que autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do ex-parlamentar. Teori Zavascki já havia indeferido o pleito. O ex-parlamentar, porém, recorreu ao colegiado, que manteve o entendimento do relator. Outro alvo da Lava Jato, Vargas está preso desde abril do ano passado em Curitiba.

CLAUDIO HUMBERTO

Sentença de Lula só deve sair no próximo ano

Agora réu, o ex-presidente Lula deverá ser sentenciado pelo juiz Sérgio Moro apenas no ano que vem. A previsão é baseada no tempo médio que ele leva, desde o recebimento da denúncia. Moro consumiu 7 meses e meio para condenar executivos da Odebrecht, por exemplo, e 1 ano para sentenciar dirigentes da Engevix. Ele absolveu, até agora, apenas cerca de 15% dos denunciados pelo Ministério Público Federal.

Juiz mete medo

Por medo da mão pesada do juiz Sérgio Moro, Lula tentou várias vezes escolher o Supremo Tribunal Federal para ser julgado. Foi inútil.

Lorota faz mal à defesa

Lula ofendeu a Justiça e o MPF incluindo-os entre os "adversários" que os denunciava. Ao acreditar na própria lorota, descuidou da sua defesa.

Zero erro

Lula tem motivos de sobra para temer Sérgio Moro, cuja qualidade das decisões dificultam e até inviabilizam recursos dos advogados.

Um especialista

Especialista no combate aos chamados "crimes do colarinho branco", Sérgio Moro é reconhecido pelo trabalho juiz cerebral e metuculoso.

21 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

LULA VIRA RÉU

Moro aceita denúncia contra ex-presidente que deve vir prestar esclarecimentos em Curitiba



Estadão Conteúdo

Lula classificou denúncia aceita por Sérgio Moro como "uma farsa".

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva virou réu em ação penal da Operação Lava Jato aberta anteontem pelo juiz Sérgio Moro. O petista é acusado corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de cartel e propinas na Petrobras. A denúncia do Ministério Público Federal sustenta que ele recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio - de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção - da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012, envolvendo três contratos da OAS na Petrobras, em obras das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Repar, no Paraná. É a primeira vez que o ex-presidente vai para o banco dos réus, em Curitiba - sede da Lava Jato - acusado de se beneficiar do esquema de corrupção

e desvios de recursos da Petrobras, que teria vigora de 2004 e 2014, gerando um rombo de R\$ 42 bilhões na estatal. Partidos da base aliada - PT, PMDB e PP - comandariam diretorias por meio das quais desviavam de 1% a 3% em propinas de contratos fechados com empreiteiras cartelizadas.

SUPOSTAS VANTAGENS

As acusações contra Lula são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira OAS por meio de um triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo, e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, mantidos pela Granero de 2011 a 2016.

Ao todo, diz a denúncia, o ex-presidente recebeu R\$ 3,7 milhões a título de propina da

empreiteira OAS. Parte do valor está relacionada ao apartamento no Edifício Solaris: R\$ 1,1 milhão para a aquisição do imóvel, outros R\$ 926 mil referente a reformas, R\$ 342 mil para a instalação de cozinha e outros móveis personalizados, além de R\$ 8 mil para a compra de fogão, micro-ondas e geladeira. Além de Lula e sua mulher Marisa Letícia, foram denunciados pela força-tarefa da Lava Jato, no último dia 14, Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, José Adelmário Pinheiro, o Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, Paulo Gordilho, arquiteto e ex-executivo, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, ex-executivo, Fábio Hori Yonamine, ex-presidente Investimentos e Roberto Moreira Ferreira, ligado à OAS.

Defesa diz que juiz foi parcial

Após a aceitação de denúncia, a defesa de Lula e dos demais réus tem, na prática, um prazo de 20 dias para apresentar defesa prévia. No entanto, ontem mesmo o ex-presidente se manifestou sobre o caso. Ele disse que o Brasil vive momento de anomalia política, onde o que menos importa é a verdade. Falando em uma transmissão ao vivo para um evento em apoio a ele em

Nova York, Lula disse que é um homem de consciência "muito tranquila" e não quer privilégios. "Estou triste que o juiz (Sergio) Moro aceitou a denúncia contra mim, mesmo sendo uma farsa, uma grande mentira", disse Lula.

ACUSAÇÕES


Os advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, que atuam na defesa de Lula, afir-

maram que apresentaram uma exceção de suspeição, afirmando que Moro conduz o processo de forma parcial. A peça ainda não foi julgada. "Esperamos que a Justiça brasileira, através dos órgãos competentes, reconheça que o juiz de Curitiba perdeu sua imparcialidade para julgar Lula, após ter praticado diversos atos que violaram as garantias fundamentais do ex-Presidente".

21 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça determina retirada de propaganda de Fruet

 O juiz eleitoral, João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, deu o prazo de 24 para que a campanha do candidato Gustavo Fruet (PDT) retire do ar a propaganda eleitoral que usa espaços públicos para promoção pessoal. A ação movida pelo coligação de Greca demonstrou que foi feita filmagem indevida do Centro de Controle e Monitoramento da Guarda Municipal de Curitiba. Caso não seja cumprida a decisão dentro do prazo, será aplicada multa de R\$ 20 mil.

Em seu despacho, na segunda-feira (19), o juiz da 1ª Zona Eleitoral destaca que tomou a medida para "evitar utilização de bem público em benefício de candidato de modo não isonômico a todos interessados". Como o local é fechado e de acesso restrito, apenas Fruet teria o direito de usar para filmagem prejudicando os demais candidatos. O juiz deu prazo da retirada de qualquer propaganda de Fruet que contenha este tipo de imagem, determinando a modificação das inserções de Fruet. ●


Mac Donald impugnado

O TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) manteve nesta terça-feira (20), a impugnação da candidatura de Paulo Mac Donald (PDT) a prefeito de Foz do Iguaçu. O colegiado acompanhou, por 6 votos a zero, o parecer do relator, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, confirmando a sentença do juiz Marcos Antonio Frason, da 46ª Zona Eleitoral.

Vargas fica preso

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (20) negar mais um pedido da defesa para soltar o ex-deputado federal André Vargas, condenado em uma das ações penais da Operação Lava Jato. Vargas está preso desde abril do ano passado no Complexo Médico-Penal em Pinhais, região metropolitana de Curitiba.

Ex-BBB Laércio é interrogado pela Justiça

 Preso há quatro meses, o ex-BBB Laércio de Moura está sendo interrogado na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, na tarde desta terça-feira (20), em Curitiba. De acordo com matéria publicada pelo Portal G1-Paraná, ele participa de uma audiência de instrução.

Laércio foi denunciado à Justiça por estupro de vulnerável, tráfico de drogas e por fornecer produtos cujos componentes podem causar dependência física ou psíquica a crianças ou adolescentes. Ele está detido na Casa de Custódia desde o último dia 15 de abril, quando foi detido pelo Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Víctima de Crime (Nucría). A denúncia foi oferecida pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) à Justiça no dia 7 de junho. ●

21 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Sérgio Moro aceita denúncia contra Lula

Ex-presidente e mais sete pessoas foram denunciados

O juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, aceitou hoje (20) denúncia apresentada pela força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a mulher dele, Marisa Leticia da Silva, e outras seis pessoas. Com a decisão, todos viram réus nas investigações.

Na denúncia, apresentada na semana passada, o procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa, disse que Lula era o "comandante máximo do esquema de corrupção identificado na [Operação] Lava Jato". O ex-presidente foi denunciado à Justiça Federal por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Segundo os procuradores, Lula recebeu R\$ 3,7 milhões de propina de empresas envolvidas no esquema de corrupção da Petrobras, por meio de vantagens indevidas, como a reforma de um apartamento triplex no Guarujá (SP), e pagamento de despesas com guarda-volumes para os objetos que Lula ganhou quando estava no cargo. As vantagens teriam sido pagas pela empreiteira OAS. ■

21 SET 2016

BEMPARANÁ

Moro acata denúncia contra Lula na Lava Jato

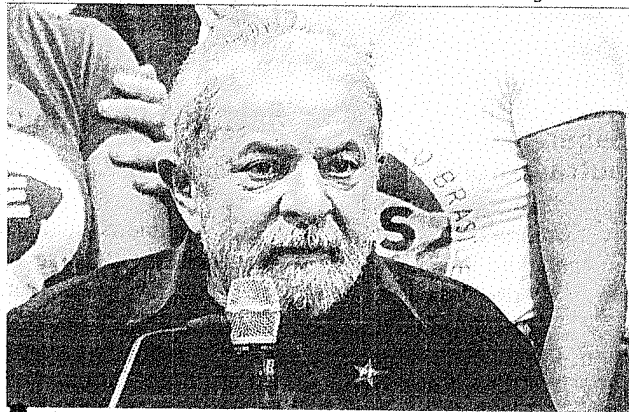
Petista é acusado corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema da Petrobras

Rovena Rosa/Agência Brasil

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva virou réu em ação penal da Operação Lava Jato aberta ontem, pelo juiz federal Sérgio Moro. O petista é acusado corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de cartel e propinas na Petrobras. A denúncia do Ministério Público Federal sustenta que ele recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio - de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção - da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012.

É a primeira vez que o ex-presidente vai para o banco dos réus, em Curitiba - sede da Lava Jato - acusado de se beneficiar do esquema de corrupção e desvios de recursos da Petrobras, que teria vigora de 2004 e 2014, gerando um rombo de R\$ 42 bilhões na estatal. Partidos da base aliada - PT, PMDB e PP - comandariam diretorias por meio das quais desviavam de 1% a 3% em propinas de contratos fechados com empreiteiras cartelizadas.

As acusações contra Lula são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira OAS por meio de um



Lula: primeira vez como réu em Curitiba

triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo, e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, mantidos pela Granero de 2011 a 2016.

Ao todo, diz a denúncia, o ex-presidente recebeu R\$ 3,7 milhões a título de propina da empreiteira OAS. Parte do valor está relacionada ao apartamento no Edifício Solaris: R\$ 1,1 milhão para a aquisição do imóvel, outros R\$ 926 mil referente a reformas, R\$ 342 mil para a instalação de cozinha e outros móveis personalizados, além de R\$ 8 mil para a compra de fogão, micro-ondas e geladeira. O armazenamen-

to dos bens do ex-presidente, pago também pela OAS, custou R\$ 1,3 milhão.

Vantagens - Além de Lula e sua mulher Marisa Letícia, foram denunciados pela força-tarefa da Lava Jato, na quarta-feira, Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, José Adelmário Pinheiro, o Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS, Paulo Gordilho, arquiteto e ex-executivo da OAS, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, ex-executivo da OAS, Fábio Hori Yonamine, ex-presidente da OAS Investimentos e Roberto Moreira Ferreira, ligado à OAS.

PROPINA

R\$ 3,7 milhões

é quanto Lula teria recebido irregularmente, segundo a denúncia

A Procuradoria pediu ainda o bloqueio de R\$ 87 milhões dos denunciados - valor apontado pela corrupção envolvendo três contratos da OAS na Petrobras, em obras das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Repar, no Paraná.

No primeiro processo contra Lula, a força-tarefa imputa ao ex-presidente os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, considerados "vantagens indevidas" recebidas por ele e familiares de forma direta e indiretamente no apartamento do Guarujá e no armazenamento de bens custeada pela OAS.

PAINEL

Novo CPC

Estão abertas as inscrições para o II Congresso sobre o Novo CPC, promovido de 24 a 27 de outubro pela Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná em parceria com a Itaipu Binacional. Informações: www.oabpr.com.br

Procuradores

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF divulgou o edital das teses admitidas para serem apresentadas durante o XLII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, que acontece de 11 a 14 de outubro, em Vitória - ES. O Paraná tem seis procuradores do Estado entre os autores das 58 teses admitidas pela comissão científica do congresso.

Honorários

A 5ª Câmara Cível do TJ do Paraná decidiu que os Juizados Especiais da Fazenda Pública são competentes para julgar ações de execução de honorários dos advogados dativos.

Vivo

A unidade Campinas do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados acaba de assumir a assessoria trabalhista da Vivo Telefônica, no Estado de São Paulo. De acordo com o sócio gestor do escritório em Campinas, Dr. Alexandre Nicoletti, este é um dos maiores contratos do grupo no país.

Simplex

A Receita Federal tem até 26 de setembro para adaptar seu site de modo a permitir a adesão das sociedades unipessoais de advocacia ao regime tributário do Simplex. A decisão é da 5ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Mediação

Academia de Direito do Centro Europeu promove a aula show "Mediação e Solução de Conflitos" no dia 24 de setembro, das 14h às 18h, em Curitiba, ministrada pelas especialistas Mayta Lobo dos Santos e Adriana Accioly Gomes Massa. Informações: www.centroeuropeu.com.br e (41) 3339-6669.

Ministro rejeita recurso de André Vargas

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal negou, por unanimidade, três recursos propostos por advogados de presos na Lava Jato, após o ministro Teori Zavascki ter negado habeas corpus aos investigados. Por unanimidade, os ministros do colegiado mantiveram as decisões de Teori, que é relator na Corte dos processos sobre o esquema de corrupção na Petrobras.

Em um dos casos, a defesa do ex-deputado André Vargas pedia para ser declarada nula a quebra dos sigilos fiscal e bancário do parlamentar. Os advogados também pediam a revogação da prisão preventiva de Vargas até a análise final do habeas corpus. O ministro Teori Zavascki, no entanto, negou os pedidos da defesa

de Vargas em junho e a decisão foi mantida pela 2ª Turma nesta tarde.

Os outros dois casos analisados nesta tarde foram habeas corpus propostos pelos executivos Othon Zanoide Filho e Ildelfonso Colares, da Queiroz Galvão. Os dois foram presos preventivamente no início de agosto, na 33ª fase da Operação Lava Jato. Eles já tinham sido presos em 2014, mas soltos em seguida por determinação da Justiça.

Ao analisar o caso, o ministro Teori Zavascki destacou que a discussão sobre a soltura dos executivos está sob análise de instâncias judiciais inferiores ao STF e por isso não caberia à Corte analisar o caso neste momento, de acordo com súmula do Supremo.

O GLOBO – 20/9/2016

Desembargador de tribunal que revisa decisões de Moro defende MP

Magistrado afirma que preceitos constitucionais são respeitados e faz crítica velada ao PT

FLORIANÓPOLIS (SC) — O vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, defendeu nesta segunda-feira a atuação do Ministério Público Federal e da magistratura federal nos processos da Lava-Jato, em resposta às críticas recentes feitas por alguns dos acusados no âmbito da operação, como o ex-presidente Lula.

Integrante do Tribunal que analisa em segunda instância os processos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

20 SET 2016

originários da 13ª Vara Federal em Curitiba, da qual o juiz Sérgio Moro faz parte, onde tramita a maior parte dos processos da Lava-Jato, ele disse que o país vive uma "verdadeira revolução" e "dentro do Estado de Direito", garantindo condições de plena defesa a todos os acusados.

— Todas as pessoas que têm sido chamadas a prestar contas ao Poder Judiciário têm tido a oportunidade de exercer seu pleno direito de defesa, de modo que eu me recordo uma passagem bíblica, o direito de defesa é inato à natureza humana. Até o maior dos juízes, Deus, no episódio de Caim e Abel, antes de puni-lo, ele o ouviu. Então, é um direito muito caro — disse o magistrado, durante a abertura de seminário sobre programas de proteção ao denunciante, organizado em Florianópolis no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à

CONTINUA

Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
(Enccla).

Flores Lenz disse observar hoje "críticas à atuação do Ministério Público", órgão que afirmou ter integrado por 11 anos, e aos "posicionamentos da magistratura federal".

— Os juízes e o Ministério Público estão apenas cumprindo a lei. E dentro da Constituição, que não foi elaborada por eles, diga-se de passagem — disse, fazendo crítica velada ao PT, partido de vários dos acusados na Lava-Jato.

Na crítica, o desembargador fez menção ao fato de o PT ter votado em 1988 contra o esboço da Constituição elaborado pela Assembleia Constituinte, por entender que poderia haver mais avanços sociais do que alcançado. Ainda assim, ao fim do processo, os integrantes do partido assinaram o texto final aprovado pela maioria.